CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU
MATO GROSSO DO SUL

PARECER 96/2026

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EXPEDIENTE: Nº 096
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 023/2026-PMM
PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.
PARECER N. 096/2026.
DATA DE RECEBIMENTO NA CÂMARA: 07/10/2026.
RELATORIA: VEREADOR JOÃO GOMES ROCHA
CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

1RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 023/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, encaminhado com a Mensagem Executiva nº 029/2026, que altera a Lei nº 2.045/2021 (repasses às APMs). A proposição substitui a relação nominal das APMs, hoje constante de Anexo, por critérios gerais definidos em lei, remetendo a relação a decreto de natureza cadastral, e revoga o Anexo. A justificativa invoca a dinâmica da rede de ensino e a necessidade de evitar alterações legislativas a cada mudança cadastral. Vem a esta Comissão para análise dos aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa.

2FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a adequação orçamentária, temos que o repasse esta condicionado a dotação própria, à LDO e à LRF (art. 1º, § 1º, I e II, e art. 4º do texto alterado). A despesa é facultativa e limitada ao teto individual.
O Impacto financeiro: a inclusão automática de novas APMs (§ 2º) pode ampliar a despesa, ainda que limitada. Solicita-se ao Executivo estimativa do número de APMs, do total anual e sua compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA (LRF, arts. 15 a 17; ADCT, art. 113).
Quanto a Classificação, necessita de esclarecimento sobre a natureza da despesa (subvenção social ou parceria MROSC) e seu cômputo ou não em MDE (CF, art. 212; LDB, arts. 70 e 71).

3CONCLUSÃO

Pela adequação orçamentária e financeira, condicionada à

DOC: 1793705551

apresentação da estimativa de impacto e à correção das ressalvas apontadas pelas outras comissões, de transparência e controle.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Maracaju – MS, 23 de outubro de 2026.

Comissão de Orçamento e Finanças

Vereador João Gomes Rocha- PSDB
Relator

Vereador Gustavo Luis Duo – PP
Presidente
() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do Relator
Declaração de voto divergente, se houver:

Vereador Diogo Frizzo – PL
Membro
() DE ACORDO com o voto do Relator () CONTRÁRIO ao voto do Relator
Declaração de voto divergente, se houver:

EXPEDIENTE: Nº 096

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 023/2026-PMM

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

PARECER N. 096/2026.

DOC: 1793705551

DATA DE RECEBIMENTO NA CÂMARA: 07/10/2026.

RELATORIA: VEREADOR JOÃO GOMES ROCHA.

CONCLUSÃO DA RELATORIA: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO.

MARACAJU/MS, 03 de Novembro de 2026

João Gomes Rocha Vereador(a)	Diogo Frizzo Vice-presidente(a)	Gustavo Luis duo 2°Secretario(a)